



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

Decreto n.º 2.145  
de 10 de novembro de 2008.

Declara Facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais no dia que especifica e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e

Considerando-se que o dia 20 de novembro, é comemorado o DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA (cf. Lei Municipal nº. 1.914 de 04/12/2007);

## **Decreta**

Artigo 1º- Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, no dia 21 de novembro do corrente exercício, numa sexta-feira, com exceção do Departamento de Saúde e Setor de Limpeza Pública, os quais prestam serviços considerados essenciais.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2008

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Edson José de Camargo  
Encarregado de Licitações